



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Portaria Nº 064/2025

“DISPÕES SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO”.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos essenciais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da presença do(a) servidor(a) durante o período em que estava previsto o gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **suspenso o gozo das férias** do Senhor **GIOVANNI ARMANNI**, ocupante do Cargo efetivo de **Contador** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah, inicialmente previsto de 07 a 11 de julho de 2025 e 14 a 23 de julho de 2025 conforme portaria 57/2025.

Art. 2º. A Suspensão se dá por necessidade do serviço para envio de Aplic de Licitação e publicações em Diário Oficial, devendo o período restante de férias ser remarcado oportunamente pela Chefia Imediata, observada a conveniência administrativa e respeitado o direito do servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 23 dias do mês de julho de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária